



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CNPJ 08.882.862/0001-05

PORTARIA Nº 18/2003

São José do Bonfim-Pb, 09 de Setembro de 2003.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim-Pb,
no uso de suas atribuições que lhes são coferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença sem vencimento de 06 meses a funcionaria Lucivania Ferreira de Oliveira, Agente Administrativa, lotada na Secretaria de Administração, a partir do dia 09 de Setembro de 2003 a 09 de Março de 2004.

Art. 2º A Presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim-Pb, 09 de Setembro de 2003.


Miguel Mota Victor
- Prefeito Constitucional -